



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Controladoria-Geral do Distrito Federal**  
**Subcontroladoria de Controle Interno**

## **RELATÓRIO DE CONTAS Nº 122/2018 –DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF**

**Unidade** : Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF  
**Assunto** : Prestação de Contas Anual  
**Exercício** : 2015

### **1 INTRODUÇÃO**

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Inspeção nº 33/2018-DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF.

### **2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.



**TABELA 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

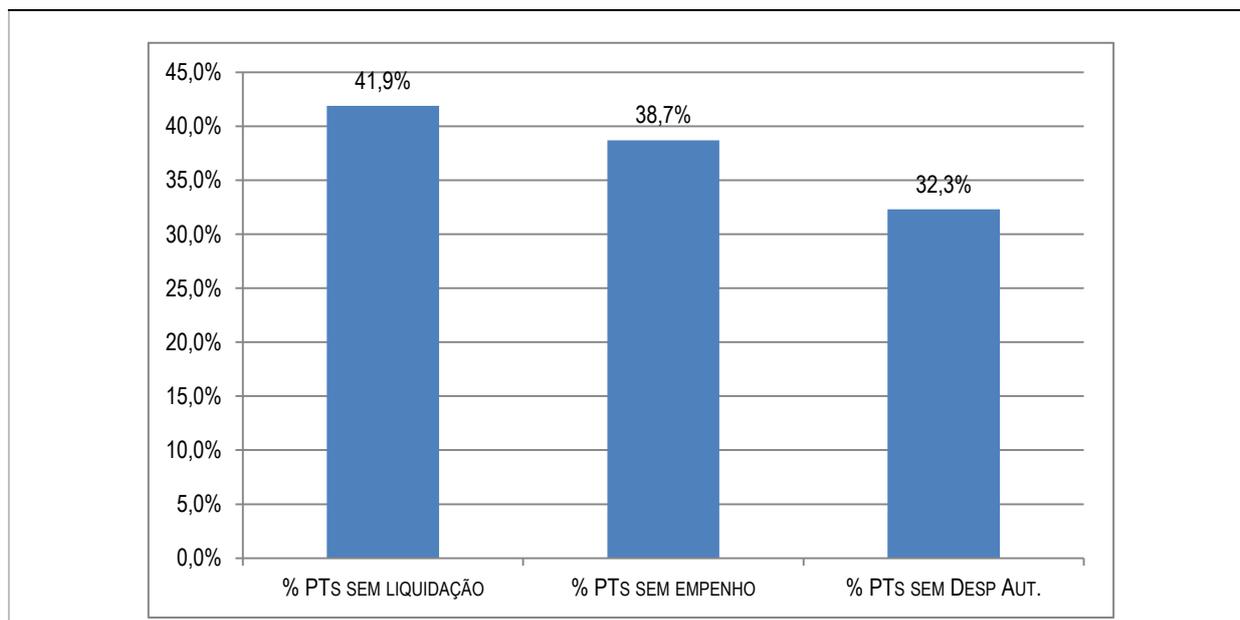
TIPO PROGRAMA	DOT. INICIAL (A)	DESP. AUT. (B)	% (B/A)	EMPENHADO (C)	% (C/B)	LIQUIDADO (D)	% (D/C)	RPNP (E)	% (E/C)
OPERAÇÃO ESPECIAL	200.252	563.752	281,5%	402.652	71,4%	402.652	100,0%	0	0,0%
PROGRAMA DE GESTÃO	22.425.982	5.274.200	23,5%	4.485.294	85,0%	4.435.170	98,9%	50.123	1,1%
PROGRAMA TEMÁTICO	133.553.224	89.025.245	66,7%	63.707.545	71,6%	63.409.295	99,5%	298.250	0,5%
TOTAL	156.179.458	94.863.197	60,7%	68.595.490	72,3%	68.247.117	99,5%	348.373	0,5%

FONTE: SIGGO/MICROSTRATEGY – EXTRAÍDO EM 27/11/2018

## 2.1 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Na figura a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.

**FIGURA 1 – EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO**



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS DO SIGGO/MICROSTRATEGY EM 17/07/2018

Verifica-se que, o percentual da Despesa Autorizada empenhada foi de 72,3%, e 38,7% dos Programas de Trabalho – PTs finalizaram o exercício sem empenhos.



### **3 EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS**

Constam no processo n.º 193.000.790/2015 documentos e informações exigidas pelos 144, 146 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução 38/90 – TCDF, vigente à época de realização dos trabalhos. Ressalva-se a ausência do parecer do conselho superior sobre a prestação de contas do exercício de 2015.



## 4 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Na tabela a seguir são apresentadas as constatações constantes de relatórios e inspeções que envolveram a unidade e o período sob análise. Os documentos citados seguem em anexo ao presente Relatório.

**TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES**

DOCUMENTO	CONSTATAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO DA FALHA	
	GESTÃO	SUBITEM	RECOMENDAÇÕES		
RI 33/2018 - DIGOV	FINANCEIRO	1.1	FALHA NA APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINANCEIRO	REAVALIAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, VERIFICANDO A NECESSIDADE DE GLOSA DE DESPESA REALIZADA SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO.	MÉDIA
RI 33/2018 - DIGOV	FINANCEIRO	1.4	OMISSÃO FRENTE À AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA	EXIGIR A REALIZAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS ACORDADAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO-TOA CONSIDERANDO QUE AINDA ESTÃO VIGENTES OS PROJETOS DE PESQUISAS.	MÉDIA
RI 33/2018 - DIGOV	FINANCEIRO	1.5	FALHA NO CONTROLE DA FREQUÊNCIA DOS MESTRANDOS	PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA MECANISMOS DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DE BOLSAS DE ESTUDO, EM RAZÃO DE AINDA ESTAR VIGENTE O TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO.	MÉDIA
RI 33/2018 - DIGOV	FINANCEIRO	1.7	FALHAS NO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	A) REALIZAR PROCESSO ADMINISTRATIVO A FIM DE APURAR RESPONSABILIDADES PELAS IRREGULARIDADES OBSERVADAS NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N.º 05/2013; B) REALIZAR A QUITAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA-CESB, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 05/2013, APÓS REALIZADAS AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES DE EXECUÇÃO DA DESPESA.	GRAVE

Verifica-se que foram apontados, para o período sob análise, 3 (três) falhas médias e 1 (uma) falha grave.



## 5 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Prestação de Contas Anual do Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF:

**TABELA 3 – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA POR GESTÃO**

	<b>GRAU DE EFICÁCIA</b>	<b>GRAU DE EFICIÊNCIA</b>
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO FINANCEIRA	RAZOAVELMENTE EFICAZ	POUCO EFICIENTE
GESTÃO PATRIMONIAL	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO CONTÁBIL	EFICAZ	EFICIENTE

## 6 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília, 04 de Dezembro de 2018.

**CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**